



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1022

Distribuição Eletrônica

18 de Abril de 2019

Trânsito no Centro sofrerá alteração a partir de segunda

Mudanças serão necessárias para o recapeamento asfáltico de algumas ruas

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, via Secretaria Executiva de Obras, vai realizar o recapeamento asfáltico da Rua Dr Coutinho, da Avenida Júlio Maria e do Largo da Lapa, no Centro. Com isso haverá alteração no trânsito e no estacionamento nesses locais a partir de segunda-feira (22), até o fim do serviço.

A Superintendência de Mobilidade Urbana informa que até o término das obras, ônibus e caminhões vão trafegar normalmente pelos locais onde estarão sendo feito o recapeamento. Já o trânsito de veículos

de passeio será desviado para as Ruas do Comércio e Coronel Carvalho. Agentes de trânsito estarão em locais estratégicos para a orientação dos condutores.

Para um resultado melhor dos trabalhos, o estacionamento ao longo da Rua Dr Coutinho, da Avenida Júlio Maria e do Largo da Lapa ficará proibido, todos os dias durante a obra, das 7h às 19h.

Não haverá alteração nos pontos de ônibus, mas podem ocorrer atrasos em algumas linhas.

PREFEITURA INFORMA

Angra

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PREIRA BENTES**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 006/2013****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, destinado a instalação da CEMEI do Parque Mambucaba.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2019 e término em 10/04/2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$51.600,00 (Cinquenta e mil e seiscentos reais) sendo o aluguel mensal no valor de R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos noventa e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.365.0204.2157; ED:339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 819, de 09/04/2019, no valor de R\$19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta) e da Nota de Empenho nº 820, de 09/04/2019, no valor de R\$19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenhos nº020/SE/2018 e nº021/SE/2018 de 01/04/2019, devidamente autorizados pela Secretária de Educação.**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2019.Angra dos Reis, 10 de abril de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 009/2016.****OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2016, referente a empresa especializada na prestação de serviços de transporte, de alunos, professores, materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo ainda transportar materiais de natureza patrimoniais para diversas escolas até a E.M. Pedro Soares- Praia do Provetá – Ilha Grande, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/SEC/2019, de 25/04/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2019 e término em 09/04/2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$423.360,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:

20.2012.12.361.0214.2113; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 774 de 02/04/2019, no valor de 317.520,00 (Trezentos e dezesseite mil, e quinhentos e vinte reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de solicitação de Empenho nº 002/SEC/2019, de 25/03/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16849/2018

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UM) COQUEIRO (Cocos nucifera) E 01 (UMA) MANGUEIRA (Mangifera indica), AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 1882, CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO – BONFIM – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568192.11 m E / 7454253.44 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18770/2017

FAVORECIDO: ISVI CORRÊA JÚNIOR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISVI CORRÊA JÚNIOR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 10 (DEZ) JAQUEIRAS (Artocarpus heterophyllus), AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, Nº 47, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584813.11 m E / 7440337.39 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12933/2018

FAVORECIDO: BENEDITA ANDRADINA DE ALENCAR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A BENEDITA ANDRADINA DE ALENCAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UMA) GOIABEIRA (Psidium guajava) E 01 (UM) ABACATEIRO (Persea americana), AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO HONORATO FILHO, Nº 291 – CENTRO – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569624.41 m E / 7455621.40 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17764/2018

FAVORECIDO: DAIANE CUNHA DE PAULA LAMON DE AGUIAR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DAIANE CUNHA DE PAULA LAMON DE AGUIAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UMA) PALMEIRA-ARECA (Dypsis lutescens) E 01 (UM) BIRIBAZEIRO (Rollinia mucosa), AMBOS LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA SETE, Nº 33, VILA RESIDENCIAL DE PRAIA BRAVA – PRAIA BRAVA – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 553346.97 m E / 7455898.59 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17644/2018

FAVORECIDO: JUVENAL LUIS DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JUVENAL LUIS DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UM) COQUEIRO (Cocos nucifera), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA MACAÉ, Nº 14 – JAPUÍBA – ANGRADOS

REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571502.90 m E / 7458354.08 m SAngra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5515/2018

FAVORECIDO: LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UMA) JAQUEIRA (*Artocarpus heterophyllus*), 01 (UMA) MANGUEIRA (*Mangifera indica*) E 02 (DUAS) CANELAS BRANCAS (*Ocotea spixiana*), AMBAS LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CX 12
- BONFIM - ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
568271.00 m E / 7454275.00 m SAngra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19174/2018

FAVORECIDO: JOÉCIO DE OLIVEIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOÉCIO DE OLIVEIRA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UM) FICUS (*Ficus sp.*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, Nº 168 -
MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
570287.23 m E / 7455812.57 m SAngra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18043/2018

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UM) COQUEIRO (*Cocos nucifera*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 580 - MARINAS -
ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
572131.58 m E / 7455430.84 m SAngra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20005/2018

FAVORECIDO: SERGIO ALVES RODRIGUES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SERGIO ALVES RODRIGUES A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 01 (UM) GUAPURUVÚ (*Schizolobium parahyba*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO,
S/Nº - PIRAQUARA - ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
557505.493 m E / 7456253.56 m SAngra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2014 E LO
Nº 001/2014/SMAFAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE FICA ALTERADA A VALIDADE PARA: ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2022, DESDE QUE RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE VALIDADE NELA ESTABELECIDAS.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 163/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15594/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 163/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO MORRO DAS VELHAS, SENDO: ALTURA DO MURO = DE 1,80 M A 2,40 M; EXTENSÃO DO MURO = 9,50 M.

ENDEREÇO: RUA PARATY, Nº 150 – MORRO DAS VELHAS – ANGRADOSREIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571546.92 m E / 7459842.55 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 164/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13867/2018

FAVORECIDO: ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 164/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO UNIFAMILIAR, SENDO: CASA 1 = 145,28 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 49,70 M²; 1º PAVIMENTO = 76,13 M²; PAVIMENTO DE SERVIÇO = 19,45 M²; CASA 2 = 145,28 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 49,70 M²; 1º PAVIMENTO = 76,13 M²; PAVIMENTO DE SERVIÇO = 19,45 M²; ÁREA TOTAL = 290,56 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS BEIJA-FLORES, S/Nº, LOTE 32, QUADRA 30, CIDADE BALNEÁRIA – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569859.88 m E / 7461792.81 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 165/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17652/2013

FAVORECIDO: R JORDÃO CURTY PADARIA E CONFEITARIA ME

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A R JORDÃO CURTY PADARIA E CONFEITARIA ME A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº

165/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PADARIA, LANCHONETE E CONFEITARIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PADRÃO MÉDIO, COM 375,40 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA DA FÁBRICA, Nº 58, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRADOSREIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585279.53 m E / 7440576.73 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 166/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18770/2017

FAVORECIDO: ISVI CORRÊA JÚNIOR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISVI CORRÊA JÚNIOR A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 166/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 165,130 M² DE ÁREA A CONSTRUIR, COM 75 M², EQUIVALENTE À 20,83% DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA TOTALIZANDO UM VOLUME DE 400,00 M³ E ALTURA MÁXIMA DE 1,5 METROS.

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, Nº 47, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRADOSREIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584813.11 m E / 7440337.39 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 167/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4915/2018

FAVORECIDO: DANIEL MARQUES MARTINS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DANIEL MARQUES MARTINS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 167/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: ÁREA APROVADA = 56,70 M²; GARAGEM = 22,02 M²; 1º PAVIMENTO = 93,30 M²; 2º PAVIMENTO = 55,30 M²; ÁREA TOTAL À CONSTRUIR = 170,62 M².

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 11 (PARTE DE CIMA),
PONTA DO SAPÊ – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
569347.27 m E / 7458049.92 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 168/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5948/2018

FAVORECIDO: SIMONE DE OLIVEIRA SILVA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SIMONE DE OLIVEIRA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 168/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A USO COMERCIAL (SALÃO), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 97,50 M².

ENDEREÇO: RUA CORDEIRO, Nº 07 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571515.91 m E / 7458764.87 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 169/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7727/2018

FAVORECIDO: ADEMIR AMANCIO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ADEMIR AMANCIO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 169/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 86.11 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 86.11 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 172.22 M².

ENDEREÇO: RUA MARIA SABINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, S/Nº, ITINGA – BRACUHY – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
562715.48 m E / 7461869.01 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 170/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6104/2018

FAVORECIDO: MÔNICA DOS ANJOS REIS DA SILVA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MÔNICA DOS ANJOS REIS DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 170/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: GARAGEM = 97,50 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 57,00 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 57,00 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 159,20 M².

ENDEREÇO: RUA POETA BRASIL DOS REIS, S/Nº, LOTE 5-C – PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
570472.26 m E / 7455581.90 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 172/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17805/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 172/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED DE 2.018 PONTOS DE IP NAS POTÊNCIAS DE 60,80 E 150 W.

ENDEREÇO: DIVERSOS LOGRADOUROS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): P1 – 23K 572111.00 m E / 7455587.00 m S; P2 – 23K 570567.15 m E / 7455722.07 m S; P3 – 23K 571220.71 m E / 7456335.80 m S; P4 – 23K 571338.81 m E / 7456362.82 m S; P5 – 23K 571243.25 m E / 7456424.00 m S; P6 – 23K 566480.19 m E / 7455396.42 m S; P7 – 23K 569945.00 m E / 7455607.00 m S; P8 – 23K 569632.00 m E / 7455330.00 m S; P9 – 23K 569706.00 m E / 7455091.00 m S; P10 – 23K 569515.00 m E / 7454819.00 m S; P11 – 23K 568854.46 m E / 7454691.96 m S; P12 – 23K 569897.54 m E / 7455450.84 m S; P13 – 23K 569995.90 m E / 7455510.49 m S; P14 – 23K 569937.76 m E / 7455536.45 m S; P15 – 23K 569463.22 m E / 7455090.39 m S; P16 – 23K 569716.01 m E / 7455322.36 m S; P17 – 23K 570558.63 m E / 7456409.00 m S; P18 – 23K 572045.34 m E / 7459027.69 m S; P19 – 23K 572078.78 m E / 7459104.68 m S; P20 – 23K 572504.38 m E / 7459075.20 m S; P21 – 23K 572424.09 m E / 7459633.52 m S; P22 – 23K 571394.65 m E / 7460173.53 m S; P23 – 23K 571343.97 m E / 7460309.80 m S; P24 – 23K 572081.68 m E / 7460249.66 m S; P25 – 23K 572238.83 m E / 7460582.42 m S; P26 – 23K 571113.98 m E / 7457459.96 m S; P27 – 23K 571021.94 m E / 7457937.38 m S; P28 – 23K 575341.58 m E / 7456336.41 m S; P29 – 23K 577740.43 m E / 7456896.40 m S; P30 –

23K 578071.38 m E / 7456660.76 m S; P31 – 23K 577968.55 m E / 7456472.61 m S; P32 – 23K 579761.96 m E / 7454338.82 m S; P33 – 23K 573899.90 m E / 7468310.33 m S; P34 – 23K 557771.38 m E / 7460695.28 m S; P35 – 23K 557514.01 m E / 7460440.56 m S; P36 – 23K 547374.60 m E / 7454631.17 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 173/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4944/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 173/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CAMPO DA GRINGA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RASPAGEM DO TERRENO, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO E MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO; EXECUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM GRANILITE; MONTAGEM DE ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO; EXECUÇÃO DE RAMPA ACESSÍVEL (PELA NBR 9050/15); EXECUÇÃO DE CAMPO DE AREIA COM LÂMINA DE 10,00 CM DE ESPESSURA.

ENDEREÇO: RUA 7 DE ABRIL, S/Nº, CAMPO DA GRINGA – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547454.01 m E / 7455807.10 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 174/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6133/2017

FAVORECIDO: ISIDORO GIL MALDONADO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISIDORO GIL MALDONADO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 174/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 126,00 M², EM UM ÚNICO PAVIMENTO.

ENDEREÇO: PRAIA DAS FLECHAS, S/Nº – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566673.06 m E / 7450793.62 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 175/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17783/2018

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 175/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 63,00 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 57,65 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 120,65 M².

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, S/Nº, LOTE 15, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584848.82 m E / 7440432.60 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 176/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19362/2018

FAVORECIDO: REGIANE TARTAGLIONE DOS SANTOS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A REGIANE TARTAGLIONE DOS SANTOS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 176/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 390,00 M²; 2º PAVIMENTO = 175,00 M²; 3º PAVIMENTO = 125,00 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 690,00 M².

ENDEREÇO: RUA BOULEVARD MARAZUL, S/Nº, LOTE 17, QUADRA 3 – PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562275.95 m E / 7462947.97 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 177/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6489/2018

FAVORECIDO: ROSANE MAIA DE MELLO NASCIMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROSANE MAIA DE MELLO NASCIMENTO A CERTIDÃO AMBIENTAL N° 177/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 103,70 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 108,37 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 212,07 M²; ACRÉSCIMO (PAVIMENTO SUPERIOR) = 108,37 M².

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO INÁCIO NASCIMENTO, N° 122, VILADO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585072.48 m E / 7440438.86 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL N° 178/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16550/2018

FAVORECIDO: RENAN SANTOS DE AGUIAR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RENAN SANTOS DE AGUIAR A CERTIDÃO AMBIENTAL N° 178/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES), SENDO: CASA A = 195,77 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 96,20 M²; 1° PAVIMENTO = 99,57 M²; CASA B = 195,77 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 96,20 M²; 1° PAVIMENTO = 99,57 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 391,54 M².

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/N°, LOTE 18, QUADRA 14, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569250.59 m E / 7461779.72 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL N° 179/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20853/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL N° 179/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,

ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARIA, S/N°, PRAÇA AMARAL PEIXOTO – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569998.67 m E / 7455327.13 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL N° 180/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15230/2018

FAVORECIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL N° 180/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (TRÊS UNIDADES), SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 207,93 M²; UNIDADE 1 = 207,93 M²; A DEMOLIR = 26,20 M²; 1° PAVIMENTO = 117,20 M²; UNIDADE 2 = 60,34 M²; UNIDADE 3 = 56,86 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 325,13 M².

ENDEREÇO: RUA DIVINÉIA, N° 33 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571344.42 m E / 7459461.48 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL N° 181/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19721/2018

FAVORECIDO: MAGNA MONTEIRO DUARTE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MAGNA MONTEIRO DUARTE A CERTIDÃO AMBIENTAL N° 181/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR PARA TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, PADRÃO FINO, SENDO: UNIDADE 01 COM 57,92 M²; UNIDADE 02 COM 57,84 M²; UNIDADE 3 COM 57,92 M²; TOTAL GERAL DE 173,68 M².

ENDEREÇO: LOTE 01, QUADRA 4, SETOR 1, LOTEAMENTO PRAIA DA ITINGA – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
562872.44 m E / 7462128.58 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25846/2017

FAVORECIDO: ANDRÉ LUÍS MALVÃO DE SOUZA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANDRÉ LUÍS MALVÃO DE SOUZA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2022, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COMPOSTA POR 01 (UMA) CASA DE 194,73 M², DECK DE 70 M², TOTALIZANDO 264,73 M² DE ÁREA A CONSTRUIR, BEM COMO CORTE DE TERRA COM VOLUME DE 75 M³, ATERRO COM VOLUME DE 84 M³ E CORTE DOS SEGUINTE INDIVÍDUOS ARBÓREOS: 01 (UMA) EMBAÚBA – *Cecropia pachystachya*; 01 (UM) JACATIRÃO – *Miconia cinnamomifolia*; 01 (UM) COBI – *Anadenanthera colubrina*; 03 (TRÊS) EUCALIPTOS – *Eucalyptus globulus*.

ENDEREÇO: SÍTIO DO PONTAL E CAPUTERA P11 – PONTAL – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
570897.15 m E / 7463016.306 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10354/2018

FAVORECIDO: JUVENAL DA SILVA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JUVENAL DA SILVA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2022, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COMPOSTO POR DOIS PAVIMENTOS, COM UM TOTAL DE 279,90 M² DE ÁREA A CONSTRUIR, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE) COM VOLUME DE 40 M³ E ALTURA DE 1,50 M.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO TERMINAL LESTE, S/Nº, LOTE 14, PRAIA DA BALEIA – BISCAIA – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
578246.85 m E / 7453178.69 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21440/2017

FAVORECIDO: TÂNIA DE ASSIS GOMES GROSSO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A TÂNIA DE ASSIS GOMES GROSSO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2022, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 195,12 M² (CENTO E NOVENTA E CINCO VÍRGULA DOZE METROS QUADRADOS), E, MOVIMENTAÇÃO DE 900 M³ (NOVECIENTOS METROS CÚBICOS) DE TERRA PARA TERRAPLANAGEM, ATRAVÉS DO CORTE E ATERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 03 (TRÊS) METROS, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 480 M² (QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: RUA L, QUADRA 28, LOTE 61, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
569976.76 m E / 7461710.19 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16469/2018

FAVORECIDO: CLUBE DE TIRO E CAÇA BRASILIANO CTCB

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CLUBE DE TIRO E CAÇA BRASILIANO CTCB A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2022, PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE ESPORTIVO COMPOSTO POR UMA EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 60,76 M² (ESCRITÓRIO, SALA-COFRE E SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO), 4 (QUATRO) PISTAS DE TIRO FORMADAS POR 3 (TRÊS) TALUDES ARTIFICIAIS A SUA VOLTA DE 2,50 M DE ALTURA, COM MOVIMENTAÇÃO DE 1.530,88 M³ DE TERRA, E ÁREAS COBERTAS DE 9 M² NO INÍCIO DE CADA PISTA.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS (BR 101), KM 506, SANTA RITA DO BRACUÍ – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
560671 m E / 7463262 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20067/2016

FAVORECIDO: JOÃO ANDRADE LOPES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOÃO ANDRADE LOPES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2022, PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM VOLUME DE 272,59 M³, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS COM UM TOTAL DE 601,11 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E DESMONTE DE ROCHA EM VOLUME DE 42,00 M³.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 359 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570428.34 m E / 7455889.51 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 016/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18882/2017

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 016/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2024, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DE INTERVENÇÃO VIÁRIA, COM 1.117,45 M DE EXTENSÃO.

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, RUA FRANCELINO ALVES LIMA E ESTRADA DA BANQUETA – BANQUETA E NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL: 23KX= 572082 / Y= 7459090 e FINAL 23KX= 573731 / Y= 7459535

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO – CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2018/SDUS.SEMAM (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9487/2018), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, ANO XIV – Nº 975 DE 18/12/2018, PÁGINAS 16 E 17,

ONDE SE LÊ:

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9487/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 15 DE MAIO DE 2022, PARA REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA, CONTEMPLANDO 113,83 M³ DE ATERRO, 664,12 M³ DE CORTE PARA ESCAVAÇÃO MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO 829,27 M³ PARA REMOÇÃO DE ENTULHO; REFERENTE AO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE CALÇADA; MEIO-FIO E ARQUIBANCADA (PARCIAL); RETIRADA DE ALAMBRADO E CERCAS; REBAIXAMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA; RECUPERAÇÃO DE CERCA DO CINTURÃO VERDE; PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RAMPA COM PISO PODOTÁTIL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS; REFORMA DE VESTIÁRIO COM SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO; LOUÇAS E METAIS; COBERTURA E PINTURA.

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº – ENCRUZADO DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570756.58 m E / 7458251.93 m S

LEIA-SE:

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9487/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 15 DE MAIO DE 2022, PARA REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA, CONTEMPLANDO 113,83 M³ DE ATERRO, 664,12 M³ DE CORTE PARA ESCAVAÇÃO MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO 829,27 M³ PARA REMOÇÃO DE ENTULHO; REFERENTE AO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE CALÇADA; MEIO-FIO E ARQUIBANCADA (PARCIAL); RETIRADA DE ALAMBRADO E CERCAS; REBAIXAMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA; RECUPERAÇÃO DE CERCA DO CINTURÃO VERDE; PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RAMPA COM PISO PODOTÁTIL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS; REFORMA DE VESTIÁRIO COM SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO; LOUÇAS E METAIS; COBERTURA E PINTURA.

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº (ESTRADA DO CONTORNO) – ENSEADA DA JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570756.58 m E / 7458251.93 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CANCELAMENTO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 099/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10967/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 099/2018/SDUS.SEMAM) DO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, ANO XIV – Nº 975 DE 18/12/2018, PÁGINA 15

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 099/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPO DA PORTEIRA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RETIRADA DE 2 POSTES DE ILUMINAÇÃO; INFRAESTRUTURA EM ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO; SUPERESTRUTURA EM PILARES E VIGAS EM TRELIÇAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO E TRANSLÚCIDAS; COLOCAÇÃO DE CALHAS EM ALUMÍNIO E CONDUTOR; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA; PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADO E TELHAS DE ALUMÍNIO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM FERRO GALVANIZADO.

ENDEREÇO: RUA PINGO D'ÁGUA, S/Nº – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRADOSREIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571035.69 m E / 7459969.40 m S

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMILSON FONSECA DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.572, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 16 DE ABRIL DE 2019.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1619/2019**

Autuado: ANTONIO BARBOSA SERVOLO
Endereço: RUA SÃO JERONIMO – Nº 2010 - QD. 23 LT. 01– PQ.

MAMBUCABA
Matrícula: 44539-8

Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4571/2018**

Autuado: BEATRIZ MARIA DA C. CUNHA
Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA – Nº 06 – FCA 1/1 – MONSUABA
Matrícula: 11686-6
Infração: DEIXAR DE CEDER ÁGUA AO IMÓVEL VIZINHO , JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO 4566 DE 06/02/18 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/04/2018

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0425/2019**

Autuado: CARLA ANTUNES DE ANDRADE
Endereço: RUA ILHA GRANDE, Nº 405— RIBEIRA
Matrícula: 43424-8
Infração: VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITEM IV DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/02/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1578/2019**

Autuado: CESAR GESIMO MIRANDA MAIDANA
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 690 - CASARÃO- VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA
Matrícula: 11919-9
Infração: RETIRADA DE HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NO

RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 19/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1624/2019

Autuado: DANIEL MATIAS DE FREITAS
Endereço: RUA GOIABAL – Nº 34 – NOVA ANGRA
Matrícula: 14946-2
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 07/02/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1621/2019

Autuado: DILCE PEREIRA GOMES
Endereço: RUA REI BALTAZAR – Nº 381 – NOVA ANGRA
Matrícula: 44329-8
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 28/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1388/2018

Autuado: EDNILSON MIGUEL DE MELO
Endereço: RUA CRIZANTO CARNEIRO – S/Nº – MONSUABA
Matrícula: 51609-0
Infração: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, LIGAÇÃO CLANDESTINA, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E RETIRADA DE HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII, III, XIX E IV DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL,

CENTO E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 25/05/2018

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1614/2019

Autuado: EDUARDO MENDES CAMPOS
Endereço: RUA 52 – Nº 20 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 48638-8
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 19/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1576/2018

Autuado: FABRÍCIO BATISTA DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO B S JORDÃO – Nº 4000 – PARAISO
Matrícula: 42935-0
Infração: REINCIDÊNCIA DA INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA (JÁ OBJETO DO A.I 1380 DE 12/04/18) E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS II E XIX DO DECRETO 9.558/15 E ART. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.960,00 (TRES MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 11/12/2018

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1567/2019

Autuado: GENILSON DIAS DA SILVA
Endereço: RUA MARIA SABINA C DE ALMEIDA, Nº 3 — ITNGA
Matrícula: 49170-5
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR

DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 30/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1618/2019

Autuado: GERALDO DOS SANTOS FILHO
Endereço: RUA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO – Nº 180 – LC –
PQ. PEREQUE
Matrícula: 14946-2
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E
INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO
INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15.
FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA
DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1622/2019

Autuado: GILBERTO GUIMARAES
Endereço: RUATOMJOBIM – Nº 76 – FCA 2/1 – NOVA ANGRA
Matrícula: 37367-2
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E
INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO
INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15.
FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA
DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1461/2018

Autuado: IVAN MANOEL DOS SANTOS
Endereço: RUA NOVA IGUAÇU – Nº 09 – 4/1 TRAV – JAPUIBA
Matrícula: 16769-0
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS
PREDIAIS DE ÁGUA NAS REDES DISTRIBUIDORAS E
INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA.
FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III, VIII E XVII DO DECRETO
9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A
CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$
2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) OU
ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A
CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 16/08/2018

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1440/2018

Autuado: JAIME CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU – Nº 642 –
VEROLME
Matrícula: 27720-7
Infração: ESTAR UTILIZANDO CANALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO
PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OUTRO
IMÓVEL. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITEM VI DO
DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE
30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A
MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A
CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/08/2018

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0426/2019

Autuado: JAIR RIBEIRO TAVARES
Endereço: RUA DO COMÉRCIO – Nº 796 – VILA HISTÓRICA DE
MAMBUCABA
Matrícula: 23527-0
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E
LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO
ART.90 ITENS VIII E III DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO
ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA
DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA
PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/03/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1563/2019

Autuado: JOELSON DE VASCONCELOS SANTOS
Endereço: RUA SARTUNINO BRAGA – S/Nº - FCA 7/1 – SERRA
D'ÁGUA
Matrícula: 34048-0
Infração: FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIRO. FICANDO
INCURSO AO ART.90 ITEM XXIII DO DECRETO 9.558/2015.
FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR
DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA
PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1665/2019

Autuado: JOSE DOMINGUESTEIXEIRA NETO
Endereço: RUA GOV MARIO COVAS – Nº 11 -CS 10– PONTA DOS UBAS
Matrícula: 18348-2
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/03/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1506/2018

Autuado: JURANDIR DA SILVA CHAGAS
Endereço: RUA FRANCISCO C. ALVIM – Nº 339 – FCA 53/3 – MONSUABA
Matrícula: 18638-4
Infração: REINCIDÊNCIA DA RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA JÁ OBJETO DO A.I 0553 E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15 E ART. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/09/2018

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1549/2018

Autuado: KEILA MARIA GOMES DE CARVALHO
Endereço: RUA DOLOR BARRETO, S/Nº -QD 52— PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 44514-2
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 12/10/2018

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1623/2019

Autuado: LIDUINA MARIA XAVIER CIRILO
Endereço: RUA DOIS DE JULHO – Nº 23– PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 45281-5
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2019/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Impersul Construções Ltda. EPP paralise os serviços, objeto do contrato 016/2019, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 27 de março de 2019.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.279, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 89.969,84 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 18.45 FNAS - Acessuas – R\$ 89.969,84 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0134 2403 339036 1845	FNAS - Acessuas	89.969,84
TOTAL		89.969,84

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18.45 = FNAS - Acessuas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.280, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 596.658,66 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 18.14 FNAS – Programa Bolsa Família – R\$ 596.658,66 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0134 2254 339030 1814		50.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2254 339036 1814	FNAS – Programa Bolsa Família	300.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2254 339039 1814		150.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2254 449052 1814		96.658,66
TOTAL		596.658,66

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
18.14 = FNAS – Programa Bolsa Família

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.281, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.088,54 (dezesete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 18.20 FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) – R\$ 17.088,54 (dezesete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0144 2509 339036 1820	FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS)	17.088,54
TOTAL		17.088,54

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
18.20 = FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.282, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 104.034,60 (cento e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 18.29 FNAS – Proteção Social Especial – R\$ 104.034,60 (cento e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 243 0136 2705 339036 1829	FNAS – Proteção Social Especial	25.534,60
2019 26 2601 08 243 0136 2705 339039 1829		15.000,00
2019 26 2601 08 244 0136 2706 339036 1829		35.000,00
2019 26 2601 08 244 0138 2408 339036 1829		28.500,00
TOTAL		104.034,60

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
18.29 = FNAS – Proteção Social Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.283, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 565.226,76 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 44.01 FEAS – Proteção Social Básica – R\$ 565.226,76 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0134 2247 339030 4401	FEAS – Proteção Social Básica	55.226,76
2019 26 2601 08 244 0134 2247 339039 4401		50.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2402 339030 4401		30.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2402 339039 4401		30.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2247 339036 4401		400.000,00
TOTAL		565.226,76

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
44.01 = FEAS – Proteção Social Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.284, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 61.251,96

(sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 44.02 FEAS – Proteção Social Especial – R\$ 61.251,96 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339036 4402	FEAS – Proteção Social Especial	61.251,96
TOTAL		61.251,96

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
44.02 = FEAS – Proteção Social Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

PROCESSO Nº 2019004398

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuhy - Morada do Bracuhy - Angra dos Reis, inclusive o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

PROCESSO Nº 2019004398

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuhy - Morada do Bracuhy - Angra dos Reis, inclusive o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2019007189

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a recuperação da estrada da Ponta Leste, trecho entre a BR-101 até o terminal aquaviário – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO Nº 2018004816

OBJETO: Aquisição de equipamentos/implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PROCESSO Nº 2018015254

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha da Gipóia e em pequenas ilhas adjacentes (Ilha do Maia, Do São João, Do Almeida, Da Josefa, Do meio e Do Brandão) e estudam na E.M. Alexina Lowndes e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2019, às 15:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PROCESSO Nº 2019000056

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da rede Pública de Ensino (pré escolar ao 9º ano de escolaridade) que residem na Praia Vermelha, Ponta do pilão, Ponta Grossa do Sitio Forte, Ubatubinha e estudam nas E.M. General Silvestre Travassos – Praia grande de araçatiba e E.M. Thomaz Henrique Mac Cormick – Praia da Longa e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como : feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema,

feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/05/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 2018012182

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 25/04/2019 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 17 de abril de 2019.
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 2018021975

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 29/04/2019 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 17 de abril de 2019.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2019004616

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de creche no condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta – Angra dos Reis-RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO Nº 2019004895

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para revitalização do calçadão da Praia do Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme

especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 2019001928

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o serviço de reforma e acréscimo da E. M. Prof. Jair Toscano de Brito – Gamboa do Belém – Angra dos Reis-RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

PROCESSO Nº 2019004396

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta - Angra dos Reis-RJ, inclusive o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO Nº 2018024182

OBJETO: Contratação de empresa para adaptação de construção para sede do SAMU – Japuíba – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2019

PROCESSO 2019003789

Interessado: Aline Lima da Silva Vieira

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.

FOLHA 12, cota 27/02/2019:

[...] PARA: SAD.COPRO
DE: SDUS.DFAMU 27/02/2019.

Considerando os procedimentos fiscais abaixo relacionados:

- 1) Notificação nº 02410, solicitando legalização da obra;
- 2) Embargo nº 11179, solicitando paralisação da obra;
- 3) Auto de Infração nº 1074, descumprimento da Notificação e do Embargo;
- 4) Auto de Infração nº 13827, reincidência;
- 5) Notificação 2247, demolição da obra clandestina.

Em função da requerente não ter acatado nenhum dos procedimentos fiscais emitidos, e principalmente desrespeitando o Auto de Embargo nº 11179, INDEFIRO este requerimento.
Segue para ciência do requerente.

Alex Silva da Fonseca
Diretor de Fiscalização Ambiental e Urbanística.
Mat. 14185 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 022/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 28 de Março de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em Área de Preservação Ambiental de Curso D'água, Possuidor (a) Jaci da Silva, Situado na Rua José Luiz de

Souza, s/n, Serra D'água – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Jaci da Silva
Auto de Demolição nº. 022/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 022/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 047/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 022/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 28 de Março de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em Área de Preservação Ambiental de Curso D'água, Possuidor (a) Jaci da Silva, Situado na Rua José Luiz de Souza, s/n, Serra D'água – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Jaci da Silva
Auto de Demolição nº. 022/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 022/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 047/2019-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 023/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção

ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de muro frontal com risco de desabamento, Possuidor (a) João Panayotis Damatis, Situado na Rua Paz e Bem, nº 197, Camorim – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: João Panayotis Damatis
Auto de Demolição nº. 023/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 023/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 042/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 023/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de muro frontal com risco de desabamento, Possuidor (a) João Panayotis Damatis, Situado na Rua Paz e Bem, nº 197, Camorim – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: João Panayotis Damatis
Auto de Demolição nº. 023/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 023/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 042/2019-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 024/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei

2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

PI Nº. 077/2019-SDUS.DFAMU

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, "I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;".

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em Área de Domínio do DNIT, Possuidor (a) Carlos José de Souza, Situado na Rodovia BR-101, s/nº, Água Santa – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Carlos José de Souza
Auto de Demolição nº. 024/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 024/2019/SDUS.SEMAM

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 024/2019/SDUS.SEMAM**

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em Área de Domínio do DNIT, Possuidor (a) Carlos José de Souza, Situado na Rodovia BR-101, s/nº, Água Santa – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Carlos José de Souza
Auto de Demolição nº. 024/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 024/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 077/2019-SDUS.DFAMU

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
10340	JOSE ROBERTO FERREIRA LAMIM	RODOVIA G. MÁRIO COVAS, S/N	GAMBOA DO BELÉM	01.04.2019	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 7138/2017, CONFORME COTA SDUS.CTLUR DE 20/02/2017. OBS.: INFORMO QUE NO MOMENTO DA VISTORIA NÃO HAVIA NINGUÉM NA OBRA PARA RECEBER O AUTO. POR ESTE MOTIVO O MESMO FOI ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DESTA MUNICÍPIO.				
10341	ESPÓLIO DE VIRGÍNIA TEODORO DA SILVA FREITAS	R. DOS SUSPIROS, 208	CAMPO BELO	02.04.2019	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL E HABITE-SE TOTAL, SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 14561/2013, CONFORME COTA SDUS.CTLUR DE 14/11/2018. OBS.: INFORMO QUE NO ATO DA VISTORIA, NÃO HAVIA NENHUM RESPONSÁVEL PARA RECEBER O AUTO. POR ESTE MOTIVO O AUTO ESTÁ SENDO ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DESTA PREFEITURA.				
9835	ARIVALDO NICASIO	BR 101, EM FRENTE A ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	15 DIAS
	FICA NOTIFICADO A DEMOLIR A GARAGEM QUE ESTÁ SENDO EDIFICADO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE, CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/09.				
9834	POLO NÁUTICO INDUSTRIAL DE ANGRA DOS REIS – MARINA VEROLME	KM 469,5	JACUACANGA	11.04.2019	15 DIAS
	APRESENTAR O HABITE-SE DE TODAS AS EDIFICAÇÕES CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 53 e 54 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2095	IGNORADO	R. PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Nº 75	BONFIM	25.02.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2484	MARGARIDA	R. F, LOTE 7, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA	PARAÍSO	01.04.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2461	PEDRO AMARALA DOS SANTOS JUNIOR	R. ILHA GRANDE, LOTE 14, Q. B	RIBEIRA	02.04.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA, VISTO A MESMA TER SIDO EDIFICADA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS DA PREFEITURA, CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009, INCISO II.				
ADN 2488	ROBERTO HENRIQUE DE ARAUJO SORAGOCA	R. DOS COQUEIROS, S/N ÁREA IV Q LOTE 2	JACUACANGA	01/04/2019	15 DIAS
	PROCESSO 2018017668. FICA CIENTE QUE DEVERÁ DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO, FACE AO TEMPO DECORRIDO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO				
ADN 2480	JAIRO FERREIRA DE BARROS	R. MÃE D'ÁGUA, LOTE 3, GLEBA F	CAETÉS	20.03.2019	15 DIAS
	PROCESSO 2018014564. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.				
ADN 2331	IGNORADO	R. PARALELA A RUA BOGANVILLE, AO LADO DO VALÃO	CAMPO BELO	22.03.2019	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2331	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				15 DIAS
ADN 2482	IVO JOSÉ POSSIDELI	LOTE 16, QUADRA B	GARATUCAIA	20.03.2019	15 DIAS
	PROCESSO 2017006643. FACE AO TEMPO DECORRIDO E ABANDONO DO PROCESSO, PARA MANIFESTAR-SE SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.				
ADN 2225	IGNORADO	SUBIDA DOS PRETOS FORROS, LOTE 143F, S/N	CAETÉS	18.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009. OFÍCIO 1211/17, 175/18, 865/18, 1991/17 DA 1ª PJTC.				
ADN 2146	ARY DUARTE CARNEIRO	R. MARIA SABINA, 116, ITINGA	BRACUÍ	21.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009. PI 58/2019, OFÍCIO 1628/18.				
ADN 2481	PRICILA DO CARMO COUTO	R. DO CHAFARIZ, S/N, VILA DOS PESCADORES	GARATUCAIA	19.03.2019	15 DIAS
	PROCESSO 2018019723. TOMAR CIÊNCIA DA COTA DE 07/022019 DO PROCESSO ACIMA CITADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO MESMO.				
ADN 2509	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2501	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2502	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2506	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2504	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2508	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2507	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS

Página 2

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2507	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				15 DIAS
ADN 2503	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2505	ITAPIN TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP DE CURSO D'ÁGUA. ARTIGO 99 – I, LEI 2087/2009 (ÁREA NÃO EDIFICANTE). OFÍCIO 1723/18 1ª PJTC ANGRA DOS REIS.				
ADN 2462	IGNORADO	R. ILHA DO COQUEIRO, S/N	RIBEIRA	05.04.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2398	GIRLANE NUNES DE SOUZA	ROD. RIO SANTOS, EM FRENTE A ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE. ARTIGO 99, I, LEI 2087/2009.				
ADN 2397	PERICLES TRAVASSOS FERREIRA	R. DOCE CAMPO, Nº 10	JACUACANGA	08.04.2019	15 DIAS
ADN 2491	PEDRO ARAUJO DA SILVA	R. BEIJA FLOR, AO LADO DO Nº 408	PONTAL	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 1979	GIRARDI	R. DOS CANÁRIOS, S/N	PONTAL	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2400	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	ROD. RIO SANTOS, EM FRENTE A ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE – ÁREA DO DNIT. ARTIGO 99, I, LEI 2087/2009.				
ADN 2500	IGNORADO	R. BOMBEIRO, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2490	IGNORADO	R. BEIJA FLOR, S/N, EM FRENTE AO Nº 541	PONTAL	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2493	IGNORADO	R. SÃO JOSÉ, S/N, EM FRENTE AO LOTEAMENTO CLANDESTINO TRX	ZUNGÚ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				

Página 3

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2494	IGNORADO	ENTRADA DO ARIRÓ, S/N	ARIRÓ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2495	IGNORADO	R. INGÁ, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2496	INGO	R. PROJETADA, S/N, EM FRENTE À TRAV. CANANÉIA, R. VITÓRIA, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2497	IGNORADO	R. VITÓRIA, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2498	IGNORADO	R. VITÓRIA, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2499	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, PERPENDICULAR A RUA VITÓRIA, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2492	MAURICIO DO CARMO DE OLIVEIRA	R. SÃO JOSÉ, S/N,	ZUNGÚ	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2131	IGNORADO	R. PROJETADA, ACIMA DA CACHAÇARIA	SERRA D'ÁGUA	27.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2096	MARIA AUGUSTA FERREIRA NETO	AV. JOÃO PEDRO, Nº 108	CAMORIM	18.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2511	ALEX RODRIGUES ANDRADE	AV. DOS COLIBRIS, S/N	PONTAL	27.03.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA DE AFASTAMENTO FRONTAL.				
ADN 2097	IGNORADO	EST. PR. JOÃO G. GALINDO, S/N	MORRO DA GLÓRIA I	18.03.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				

Página 4

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2099	IGNORADO	R. ROBSON FERREIRA LEITE, S/N	MORRO DO ABEL	01.04.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2393	RONALDO RENTI DA ROCHA	CONDOMINIO MATA ATLÂNTICA, CASA 31	PARQUE DAS PALMEIRAS	01.04.2019	15 DIAS
	AGUARDAR A APROVAÇÃO DO PROCESSO 2019005148 CONFORME ESCLARECE O ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009.				
ADN 1979	HALEX FHABHIANY COSTA BARRETO	R. RIO JURUA, Nº 154	VILLAGE	08.04.2019	15 DIAS
	PROCESSO 2019000535 – AGENDAR VISTORIA FISCAL. O LOCAL ENCONTRA-VA-SE FECHADO NESTA DATA				

Página 5

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 6634	IGNORADO	R. DO BOMBEIRO, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6621	IGNORADO	R. BEIJA FLOR, S/N, EM FRENTE AO 541	PONTAL	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6624	IGNORADO	R. SÃO JOSÉ, S/N	ZUNGU	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6625	IGNORADO	EST. DO ARIRÓ, S/N	ARIRÓ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6626	IGNORADO	R. INGÁ, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6627	IGNORADO	R. PROJETADA, EM FRENTE TRAV. CANANÉA, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6628	IGNORADO	R. PROJETADA, PRÓXIMO A TRAV. CANANÉA, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6629	IGNORADO	R. PROJETADA, ESQUINA, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6630	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, EMBÚ	SERTÃO DO BRACUÍ	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6623	MAURÍCIO DO CARMO DE OLIVEIRA	R. SÃO JOSÉ, S/N	ZUNGU	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6633	IGNORADO	R. PROJETADA, ACIMA DA CACHAÇARIA	SERRA D'ÁGUA	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6534	MARIA AUGUSTA FERREIRA NETO	AV. JOÃO PEDRO, Nº 108	CAMORIM	18.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6542	IGNORADO	EST. PREFEITO J. G. GALINDO, S/N	MORRO DA GLÓRIA I	18.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6535	IGNORADO	R. ROBSON FERREIRA LEITE, S/N	MORRO DO ABEL	01.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8342	RONALD RENTI DA ROCHA	CONDOMÍNIO MATA ATLÂNTICA, CASA 31	PARQUE DAS PALMEIRAS	01.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6632	ALEX RODRIGUES ANDRADE	AV. COLIBRIS, S/N	PONTAL	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6533	IGNORADO	R. PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, 75	BONFIM	25.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8390	MARGARIDA	R. F, LOTE 7, COND. MAR DE ANGRA	PARAÍSO	01.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7900	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7901	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7902	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7903	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7904	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7899	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7898	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 5051	IGNORADO	R. BERNARDINO, S/N	CAETÉS	18.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7711	IGNORADO	R. PARALELA A RUA BOGANVILLE, S/N	CAMPO BELO	22.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7905	ROBERTO PANOFF LANARO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ILHA GRANDE	03.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7712	IGNORADO	R. ILHA DO COQUEIRO, S/N	RIBEIRA	05.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7906	REGINA RAMOS CASTILHO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ILHA GRANDE	03.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS

Página 1

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 6592	ARIVALDO NICASIO	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE Á ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7826	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE Á ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6591	GIRLANE NUNES DE SOUZA	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE Á ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6631	GIRARDI	R. K, S/N	PONTAL	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6622	PEDRO ARAÚJO DA SILVA	R. BEIJA FLOR, Nº 408	PONTAL	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 2

INTERDIÇÃO
INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5366	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5025	ALEX RODRIGUES ANDRADE	AV. COLIBRIS, S/N	PONTAL	27.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5338	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5339	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5340	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5374	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5375	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5337	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5373	IGNORADO	CAMINHO DO OURO, S/N	ZUNGU	19.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5370	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5171	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5172	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5364	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5365	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5369	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5368	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5367	ITAPIM TURISMO E SUSTENTABILIDADE S.A.	R. PROJETADA, S/N	PORTOGALO	25.03.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5376	ROBERTO PANOFF LANARO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ILHA GRANDE	03.04.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5377	RÉGINA RAMOS CASTILHO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ILHA GRANDE	03.04.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4998	ARIVALDO NICASIO	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE À ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 2109	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE À ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5003	GIRLANE NUNES DE SOUZA	RODOVIA RIO SANTOS, EM FRENTE À ÁGUA SANTA	VILA DA PETROBRÁS	11.04.19	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 1

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
14287	MÁRCIO DA COSTA LEMOS	352.806.467-68	R. ALM. JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Nº 08	CENTRO	02.04.2019	ARTIGO 74, LEI 2087/2009	480,00	30 DIAS
4396	VERA LÚCIA MOREIRA DE AZEVEDO DA SILVEIRA		R. JÚLIO REGIS, Nº 67B	JACUACANGA	10.04.2019	ARTIGO 74, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS
1885	AIRTON MARIO FERREIRA RODRIGUES	786.633.937-68	R. BENEDITO ELIAS DE LARA FILHO, Nº 15	MARINAS	03.04.2019	ARTIGO 74, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS
14233	RAIMUNDO ALTENOR GOMES DE OLIVEIRA	00834144794	EST. DO ZUNGÚ, S/N	ZUNGÚ	27.03.2019	ARTIGO 74, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 1

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2019 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2019

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1019, do dia 12/04/2019, págs. 22 e 23.

Onde se lê: em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.970.581/0001-00.

Leia-se: em favor da empresa RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ Nº 33.011.391/0001-07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 009/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019000226, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ Nº 33.011.391/0001-07, para os itens 01 e 02, no valor total R\$ 13.510,00 (Treze mil, quinhentos e dez reais).

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 009/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019000226, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML E 50ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ Nº 33.011.391/0001-07, para os itens 01 e 02, no valor total R\$ 13.510,00 (Treze mil, quinhentos e dez reais).

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO 2019000769

No dia 16(dezesseis) do mês de abril de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de

01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário UNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizado RUA BARONESA DE BELA VISTA, 346 – SÃO PAULO – SP, inscrito no CNPJ nº66.969.262/0001-77, Tel.: 11 - 5536-9331 e e-mail: unit.ciel@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. DORIVAL PARONETTO, portador da Carteira de Identidade nº4.393.627 e CPF nº675.154.528-20, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	120	UND	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 18 G X 20 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA DE AMOSTRA DE 19 MM, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GAVETA INVERTIDA P/ PRÓSTATA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL (COMPATÍVEL COM PISTOLA DE BIÓPSIA, BARD) , A PISTOLA DEVERÁ SER ENTREGUE EM REGIME DE COMODATO.	UNIT	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
2	120	UND	GUIA, APLICAÇÃO USO EM TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO (MEDISON) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AGULHAS 16 A 22G, TIPO DE USO DESCARTÁVEL, TIPO GUIA DE AGULHA P/ BIÓPSIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM USG Johnson Logic 5 Pro e TRANSDUTOR MEDISON (PROBE) EBC	UNIT	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2019 a 15/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

UNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DORIVAL PARONETTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO 2018010150

No dia 15 (quinze) do mês de abril de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/REMARCAÇÃO III, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, localizado RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 – SALA 1012 – DUQUE DE CAXIAS – RJ, inscrito no CNPJ nº 24.262.316/0001-10, Tel.: 21-3429-0900 e e-mail:staffmedicalmh@gmail.com, neste ato representado pela Sra MICHELLE PRISCILA R.B. DE JESUS CORDEIRO, portadora da

Carteira de Identidade nº126213024 - DIC/RJ e CPF nº 055.735.587-73, conforme quadro abaixo:

MATERIAIS – NEUROCIRURGIA
ITEM 1 - LOTE I

ITEM	CÓDIGO TABELA SUS	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	07.02.01.009-0	40	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E M PIC	VENTURA	R\$ 519,66	R\$ 20.786,40
02	07.02.01.012-0	60	CONJUNTO PADRÃO PARA HIDROCEFALIA	VENTURA	R\$ 607,40	R\$ 36.444,00
03	07.02.03.008-2	10	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	CIMTECH	R\$ 108,425	R\$ 1.084,25
04	07.02.05.015-6	120	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL CARREADOR DE	OSTEOMED	R\$ 1.342,69	R\$ 161.122,80
05	07.02.05.033-4	120	HASTES PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS DE TITÂNIO	OSTEOMED	R\$ 456,65	R\$ 54.797,69
06	07.02.05.082-2	140	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	OSTEOMED	R\$ 494,90	R\$ 69.286,14
07	07.02.05.040-7	100	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS CERVICAIS, DE TITÂNIO	OSTEOMED	R\$ 173,92	R\$ 17.392,32
18	07.02.05.045-8	30	PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	OSTEOMED	R\$ 2.395,32	R\$ 71.859,74
19	07.02.05.048-2	100	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO P/ MINI OU MICRO FRAGMENTOS, INCLUI PARAFUSO SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE	OSTEOMED	R\$ 358,09	R\$ 35.809,29
10	07.02.05.052-0	30	TITÂNIO	OSTEOMED	R\$ 773,94	R\$ 23.218,20
TOTAL DO LOTE I						R\$ 491.800,51

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2019/REMARCAÇÃO I e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/04/2019 a 14/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
MICHELLE PRISCILA R.B. DE JESUS CORDEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - E
PROCESSO 2018014586

No dia 03 do mês de abril de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LV BARRETO COMERCIAL LTDA, localizado RUA MARQUES DE CAXIAS, 179 – CENTRO NITERÓI– CEP:24.030-050, inscrito no CNPJ nº 04.672.882/0001-92, Tel.: 21-2613.5009 e e-mail: lvbarreto@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUIS VANDERLEI BARRETO, portador da Carteira de Identidade nº 044995256 – IFP/RJ e CPF nº 503.903.707-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
13	1000	UND	OLEADO SIMPLES COR PADRÃO, EMBORRACHADO, MEDINDO 1,00X1,50M. LOGOTIPO AO CENTRO. RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	LVD	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 003/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LV BARRETO COMERCIAL LTDA
LUIS VANDERLEI BARRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2018, referente a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências da Fundação Hospital Geral da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 13/03/2019 e término em 13/09/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas: Fonte 2004 Ficha 20191705 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2697.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 142, no valor de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017015339.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO Nº 2019022828

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS, ESPESANTE EM PÓ E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 002/2019/CBA, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019, PROCESSO Nº 2019002589, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel situado a Rua Ivo Cândido Teixeira, s/n, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com o escopo de parquear veículos de grande porte (ônibus/caminhões e outros), que se encontram em estado de abandono em vias públicas da cidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCATÁRIO seja o Srº. PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA, inscrito no CPF nº 663.480.057-04, com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20190066; DOTAÇÃO: 20.2001.04.122.0204.2157.339036; FONTE: 0000 – Ordinário.

Angra dos Reis, 18 de Abril de 2019.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 067/2019/ABS, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, PROCESSO Nº 2019000619, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel situado a Alameda Otávio Brasil, nº 31, Quadra II, Jardim Balneário, Angra dos Reis, RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCATÁRIO seja o Srº. NELSON REIS ELIAS MIGUEL, inscrito no CPF nº 052.811.667-35, com o valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20190120; DOTAÇÃO: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.0000; FONTE: 0000 – Ordinário.

Angra dos Reis, 18 de Abril de 2019.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/DLICE/2019
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0408

AUTUADO IVONETE DOS SANTOS CARDOSO
LOCALIZAÇÃO RUA DO PARAÍSO VERDE, S/Nº, ARIRÓ – ANGRA

DOS REIS-RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 0568507 ME; 7458553 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 023/GLCA/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
ARTIGO 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2000
VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 667,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 065/DLICE/2018
REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 706

AUTUADO MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA-ME

LOCALIZAÇÃO RUA ITAPERUNA, Nº 52, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS) 22°58'18.16"S;
44°17'55.93"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FUNCIONAMENTO DE MADEIREIRA SEM LICENÇA, CAUSANDO POLUIÇÃO DO AR E DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO CONSTANTE NO AUTO 706

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 61 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$103.586,33 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 104/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0708

(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

AUTUADO CÍCERO LUIZ DA SILVA- RECICLAGEM -ME

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019

LOCALIZAÇÃO RUA SÃO JOSÉ, N° 394, PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'46.55" S / 44°31'56.4" O

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 017/DLICE/2018
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0971

FUNCIONAMENTO DE FERRO VELHO E SUCATA SEM LICENÇA AMBIENTAL. DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SEM CONDICIONAMENTO ADEQUADO(SEM COBERTURA OU SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL).

AUTUADO MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LOCALIZAÇÃO PRAIA DA RIBEIRA, ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N, RETIRO, ANGRA DOS REIS/RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 23 K 567068,5ME/7457125,85MS

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000
ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 22.020,79 (VINTE E DOIS MIL, VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONTIDA NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 028/GLCA/2016, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LIVRE E IRRESTRITO ACESSO À PRAIA.

ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO AMBIENTAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$1.034,10 (UM MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 017/GLCA/2016
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 052/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 1012

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

AUTUADO FERNANDO PEREIRA DANTAS

LOCALIZAÇÃO ESTRADA ANGRA- GETULÂNDIA, N° 4080, MORRO DA CRUZ, ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 23°59'20.29" S; 44°18'315.59" O

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 018/DLICE/2019
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 136/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0852

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL

AUTUADO ELVIS NESTOR SILVA DOS SANTOS

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LOCALIZAÇÃO TRUA MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, N° 405, ANGRA DOS REIS-RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 0573934ME; 7455969MS

ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SANÇÕES APLICADAS:

DESMATAMENTO E INVASÃO DO CINTURÃO VERDE

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$3.286.61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

ENQUADRAMENTO LEGAL:

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30

ARTIGO 57 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

FICA O INFRATOR INTIMADO A COMPARECER À SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL QUE CONTEMPLE A RECUPERAÇÃO DA ÁREA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 015/DLICE/2019
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0207

AUTUADO ISAMARA CAMPOS DE SOUZA

LOCALIZAÇÃO RUA JEQUITIBÁ, 338, GAMBOA, ANGRA DOS REIS, RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 0575093 ME; 7469595 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 005/GLCA/2016
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 005/GLCA/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$1.036,47 (HUM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 012/DLICE/2019
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 002/2012
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0176

AUTUADO ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO RUA CANTAGALO, Nº 04, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 22°52'47,44" S; 44°16'4,50" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 020/GLCA/12

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 013/DLICE/2019
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 047/2011
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0056

AUTUADO JORGE ANDRÉ DE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO ILHA DA SUNDARA, BAÍA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 0570488 ME; 7459922 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 089/GLCA/15

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 020/DLICE/2019
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0128

AUTUADO CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE

LOCALIZAÇÃO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, KM 509, FRADE, ANGRA DOS REIS, RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 0557353M E; 7458731M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000
ARTIGO 13 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$1.700,15 (UM MIL E SETECENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
FICA INTIMADO O INFRATOR A APRESENTAR À SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 017/DLICE/2019
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0438

AUTUADO CARLOS HENRIQUE DO ROSÁRIO

LOCALIZAÇÃO RUA AMÂNCIO FELÍCIO DE SOUZA, QUITINETE 4, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 0585027 ME; 7440543 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 074/GLCA/15

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 014/DLICE/2019
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0221

AUTUADO CONDOMÍNIO DO CARMO

LOCALIZAÇÃO RUA DR. COUTINHO, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS, RJ,
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 0570242 ME; 7455541 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 018/GLCA/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGOS 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 1.346 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 013/DLICE/2018
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0850A

AUTUADO JOSÉ RICARDO ABREU

LOCALIZAÇÃO CONDOMÍNIO PRAIA DOURADA, LOTE 6, CAMORIM PEQUENO, ANGRA DOS REIS/RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 2 3 K 573980ME/7454994MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 0850A PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGOS 6 E 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 1.127,05 (MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR NESTA SDUS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 037/DLICE/2017
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0532A

AUTUADO CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA

LOCALIZAÇÃO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº,
(AO LADO DO SESC), RETIRO – ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 23K 568336.63; m E;
7456700.45 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 44 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 25.480,27(VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA: REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 057/DLICE/2018
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 1127

AUTUADO JOSÉ NEUTRO MARCHI

LOCALIZAÇÃO RUA GEOVANE, N° 29, MORRO DO MORENO,
ANGRA DOS REIS.
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 22°59'01.6"S / 44°13'47.5"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AIA N° 022/SULIF/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGOS 13 E 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 7.939,94 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 016/DLICE/2018
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 242/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0740

AUTUADO THIAGO SILVA CORRÊA

LOCALIZAÇÃO RUA FRANCISCO JERÔNIMO, S/Nº, ARIRÓ,
ANGRA DOS REIS. RJ.
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 23K 568257 M E / 7466972 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AIA N° 009/SULIF/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 018/SULIF/2017
PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 040/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0987

AUTUADO GRUPO ANDRADE MANUTENÇÃO DE MOTORES
MARÍTIMOS LTDA-EPP-ME

LOCALIZAÇÃO RUA JAPORANGA, N° 10, JAPUÍBA, ANGRA DOS
REIS-RJ. CEP: 23934-055
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS)): 23K 0572146 / 7458275

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAR ATIVIDADE DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MOTORES MARÍTIMOS SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL; DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 0987

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010
ARTIGO 85 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 13.230,38 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/SULIF/2017
REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1128

AUTUADO SEBASTIÃO ANTUNES

LOCALIZAÇÃO RUA DA ASSEMBLEIA, S/Nº, ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): S 23°08'42.2" / 44°09'54.7" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AIA 031/GLCA/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/DLICE/2018
REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0780

AUTUADO SÉRGIO LUIZ GONÇALVES

LOCALIZAÇÃO PRAIA DO VITORINO, Nº10, LT:02, ILHA DA GIPÓIA, BAÍA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS.
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 23K 7452128 / 566065

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INSTALAÇÃO DE CERCA EM DIVISA DE PRAIA

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 18.658,48 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROVIDENCIAR E COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE O DESFAZIMENTO DA CERCA DE DIVISA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E OU NÃO EDIFICANTE NUM PRAZO DE 30 DIAS. O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0972
REFERÊNCIA Nº 036/2015

AUTUADO CAVAQUINHO S/A HOTÉIS E TURISMO
ENDEREÇO ILHA DO CAVAQUINHO – S/Nº – BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
22°57'38.09"S / 44°20'32.4"O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E EDIFICAÇÃO NA APA TAMOIOS SEM LICENÇA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
APRESENTAR PRAD(PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) JUNTO A SMA, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2019.
Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 1350
REFERÊNCIA PROCESSO INTERNO AMBIENTAL Nº 165/2016

AUTUADO LÚCIA HELENA NASCIMENTO
ENDEREÇO RUA MILTON BASÍLIO PEREIRA, S/Nº, BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS-RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 571024.27 ME; 7456607.3 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

OBRA EM ANDAMENTO INSERIDA EM ÁREA DE

PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE DECLIVIDADE .

Angra dos Reis, 11 de abril de 2019
Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO N° 1037
REFERÊNCIA PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 117/2015

AUTUADO GEORGE STEFANO GONÇALVES FILGUEIRAS
ENDEREÇO RUA PEDRO TEIXEIRA- N° 210- VILLAGE, ANGRA
DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
0578192;7456728

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE
APROXIMADAMENTE 800M²

Angra dos Reis, 11 de abril de 2019.
Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO N° 0949
REFERÊNCIA PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 097/2015

AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº, CAMORIM
PEQUENO- ANGRA DOS REIS- RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 0573791 ME
/7456022MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE
PROTEÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR PLANO DE
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, CONTEMPLANDO O
DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO EM APP E RECUPERAÇÃO DA
ÁREA CITADA.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2019.
Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 1053
REFERÊNCIA PROCESSO INTERNO AMBIENTAL N° 138/2015

AUTUADO EDWARD MAURICE STRASSER
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, N°6083,
LOTE 43,PONTA DO CONTADOR - ANGRA DOS REIS -RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 0566013
ME/7454045 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA E ARBÓREA EM
APROXIMADAMENTE 300M².

Angra dos Reis, 09 de abril de 2019.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CANCELAMENTO N°
001/2019/SDUS.SEMAM**

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO AUTO DE
CONSTATAÇÃO N° 0223, CONSTANTE NA PLANILHA DE
PUBLICAÇÃO, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA
DOS REIS, EDIÇÃO 441 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012, PÁGINA
20.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0223

AUTUADO MADAGI SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA
ENDEREÇO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL,
QUADRA 13, LOTE 14 – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO ATRAVÉS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25332/2011.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER À SMA.GLCA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL, A FIM DE REGULARIZAR-SE
QUANTO À INFRAÇÃO AMBIENTAL APURADA ATRAVÉS DO
PIAMB N° 010/2011.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

**EDITAL DE CANCELAMENTO N°
003/2019/SDUS.SEMAM**

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO AUTO DE
CONSTATAÇÃO N° 0802, CONSTANTE NA PLANILHA DE
PUBLICAÇÃO, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA
DOS REIS, EDIÇÃO 727 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, PÁGINA
06.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0802A
AUTUADO: JOSÉ ROBERTO DAS NEVES
ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, N°345 – VILA HISTÓRICA – ANGRA
DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 549693 m E / 7453619 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM
EM ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente